SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2025/PGM/PMCJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76.860-000, Candeias do Jamari-RO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ 31.110.303/0001-90, neste ato representada pela Srª. **CLARICE LEMOS FERREIRA**, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 10.325/2026, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 892978 SSP/RO e CPF nº 530.817.492-04, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.674.500/0001-50, localizada na Rua José Camacho, nº. 1308 – Sala 01 – Bairro: São João Bosco – CEP: 76.803-708, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MAICON DIEGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 862114 SESDEC/RO e CPF nº 529.432.912-34, resolvem celebrar a presente alteração contratual, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n. 0002284.07.01-2025, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o acréscimo de 10 (dez) postos de trabalho referente ao Contrato n. 078/2025/PGM/PMCJ - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Mão de Obra Exclusiva, a serem executados nas dependências do órgão aderente, conforme a necessidade de serviços auxiliares como recepção, limpeza, copa, apoio administrativo, portaria e funções similares, por período estimado de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Candeias do Jamari/RO, nos termos do ofício nº. 296/SEMED/2026 (ID 135º - 2.2B0.EB6) e justificativa (ID 138º - 2.2BA.37F).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO

2.1. Considerando o aumento da demanda operacional verificado nos últimos meses, decorrente do aumento de processos administrativos e de prestações de contas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, aumento de uma Rota Própria na Extensão da Escola Mário Covas (Vila Miriti), bem como aumento das necessidades nas unidades escolares conforme solicitação do Núcleo de Gestão de Pessoas, houve a necessidade do acréscimo dos postos de trabalho, nos termos do ofício nº. 296/SEMED/2026 (ID 135º - 2.2B0.EB6) e justificativa (ID 138º - 2.2BA.37F).

ACRÉSCIMOS

CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Auxiliar Operacional	07	R$ 5.506,95	R$ 38.548,65	R$ 462.583,80
Auxiliar Administrativo	02	R$ 7.603,89	R$ 15.207,78	R$ 182.493,36
Motorista de Pequeno Porte	01	R$ 5.798,56	R$ 5.798,56	R$ 69.582,72
Total	**10**		R$ 59.554,99	R$ 714.659,88

2.2. O presente acréscimo corresponde ao montante anual de R$ 714.659,88 (setecentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 22,89% do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se o somatório dos acréscimos dentro do limite de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme Relatório de Impacto Contratual - Percentual sob ID 141º - 2.2D7.137 constante nos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Aditivo correrá, no presente exercício pela Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária	05.001 - Secretaria Municipal de Educação
Programa	021 – Educação que Transforma - mais acesso e oportunidade
Função/Sub-função	12.361 – Ensino Fundamental

Cod. de Autenticidade do Doc.: 2185.7W32.6118.W78R.7548 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2.2E1.3AD - 19/02/2026 - 21:32:11

Projeto/Atividade	2.092 – Assegurar o Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento de despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor total	R$ 714.659,88 (Setecentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 078/2025/PGM/PMCJ.

Candeias do Jamari/RO, 19 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 31.110.303/0001-90
Contratante
CLARICE LEMOS FERREIRA
CPF: 530.817.492-04
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.325/2025

NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 13.674.500/0001-50
Contratada
MAICON DIEGO DOS SANTOS
CPF: 529.432.912-34
Representante legal

Publicado por:
Laize de Oliveira Lopes
Código Identificador:66FECB37

Cod. de Autenticidade do Doc.: 2185.7W32.6118.W78R.7548 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2.2E1.3AD - 19/02/2026 - 21:32:11

Informações do Documento

ID do Documento: **2.2E1.3AD** - Tipo de Documento: **JUNTADA**.

Juntado por **LAIZE DE OLIVEIRA LOPES**, **CPF:** 980.49*.**2-*7 , em **19/02/2026 - 21:32:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 2185.7W32.6118.W78R.7548

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 2185.7W32.6118.W78R.7548 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO